

Vereadores aprovam PDU

com apenas três emendas

Foto de Joaquim Nunes

Ad 23115

Em rápida e tumultuada sessão ontem na Câmara dos Vereadores, o novo Plano Diretor Urbano (PDU) de Vitória foi aprovado. Agora ele vai para a Comissão de Redação com previsão de ser remetido à Prefeitura até o final da semana, para que seja sancionado pelo prefeito. A matéria tem praticamente a mesma redação proposta pelo Conselho do PDU, já que somente três emendas foram aprovadas no final da sessão.

A Comissão de Justiça e Finanças, em seu parecer, propôs a alteração de parte dos artigos 65, 144 e 146 sem discuti-los em plenário. No primeiro fica autorizada a criação do Parque Morro do Cruzeiro, na Praia do Canto, com 30.185,93 metros quadrados. No artigo 144, o PDU autoriza a ocupação máxima de 30% dessa área para edificações. Já o artigo 146 determina que as áreas naturais de interesse de preservação poderão ser consideradas como espaço livre de uso público integrando o percentual de área pública. Esses artigos referem-se à Chácara Von Schilgen.

A aprovação das emendas foi considerada pelo vereador e membro da Comissão de Finanças, Stan Stein (PSDB), uma manobra do grupo governista. Stein afirma que as emendas foram escondidas dele e aprovadas irregularmente, pois seria preciso a discussão em plenário. No final da votação, quando a bancada do PT e os vereadores Stan Stein e José Carlos Lírio Rocha (PDT) haviam saído do plenário em protesto à votação considerada apressada, as emendas foram lidas e aprovadas por 14 votos.

Ao tomar conhecimento do fato,

Stan garantiu que iria analisar durante a noite de ontem a possibilidade de requerer à Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal a anulação das duas últimas sessões (discussão e votação do PDU) por violação do princípio constitucional da legalidade dos atos da Câmara por "impedir a adequada expressão da palavra e opinião dos vereadores, na medida em que o projeto foi colocado em discussão de forma global, quando, em segunda discussão, a matéria deveria ser apreciada por artigos, segundo determina o Regimento Interno da Câmara, art. 193, parágrafo primeiro", argumenta o Stan.

O vereador havia requerido ao plenário a votação por capítulo, mas como seu requerimento não foi aceito, ele entende que a votação deveria ter sido por artigo, mas o plenário votou por título. Com isso, os vereadores não discutiram as mudanças que a cidade sofrerá com o novo PDU.

Apesar dos vereadores aprovarem ontem o PDU praticamente com a mesma redação que chegou à Câmara, pois de seus 197 artigos somente três sofreram pequenas modificações, o vereador Sílvio Lopes Pereira (PL) proporá na sessão de hoje emenda à Lei Orgânica do Município dando condições aos vereadores de terem direito de proceder a uma revisão do PDU.

Atualmente, o artigo 167, parágrafo terceiro da lei, diz que é de atribuição exclusiva da Prefeitura a elaboração do PDU e a condição de sua posterior implementação.

VEREADORES aprovam PDU com apenas três emendas. A
Gazeta, Vitória 06 dez. 94 1 Cad. p. 1, 2 e 3.